



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos do Inciso I do parágrafo único do art. 2º da Resolução TCESE nº 206, de 01 de novembro de 2001, combinado com o art. 1º da Resolução TCESE nº 226, de 12 de fevereiro de 2004.

**Relatório da Análise da Execução
Orçamentária da Prefeitura
Municipal de Nossa Senhora do
Socorro, Referente ao 4º Trimestre
de 2024.**

Prof. Milton Mendes Botelho
Controlador Geral do Município

Dr. Samuel Carvalho dos Santos Junior
Prefeito

2025



Unidade de Destino: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCESE.

Prefeito: Dr. Samuel Carvalho dos Santos Junior.

Controlador Geral do Município: Prof. Milton Mendes Botelho.

Fundamento Legal: Resoluções TCESE nº 206/2001 e nº 226/2004.

Assunto: Relatório do Controle Interno - 4º trimestre de 2024.

Introdução

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria Geral do Município de Nossa Senhora do Socorro (CGM), instituída conforme a Lei Complementar Municipal nº 001/2025, a Controladoria analisou as demonstrações contábeis consolidadas nos termos dos incisos e caput do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320/1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo TCESE, com observância aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, bem como os demais regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A análise realizada pela Controladoria Geral do Município abrange o **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com o enfoque no 4º Trimestre**, com o objetivo de verificar a legalidade e legitimidade das despesas públicas, bem como dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais. As fontes utilizadas como base foram os dados coletados através de demonstrativos obtidos pelo Sistema de Contabilidade do município de Socorro, conforme segue:

1. Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;
2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;
3. Demonstrativo da Receita Orçamentária;
4. Demonstrativo Contas do Razão;
5. Balanço Orçamentário;
6. Balanço Financeiro;
7. Balanço Patrimonial;
8. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
9. Demonstrativo da Dívida Flutuante;
10. Demonstrativo de Restos a Pagar;
11. Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por excesso de Arrecadação;
12. Demonstrativo de Créditos Adicionais por Superávit;
13. Lei Orçamentária Anual;
14. Demonstrativos de Aplicações no Ensino;
15. Demonstrativos Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
16. Demonstrativo de Gastos com Pessoal por órgãos

Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Orçamento de 2024

O orçamento para o exercício financeiro de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.723, de 18 de dezembro de 2023, alocando recursos da ordem de **R\$ 700.000.000,00**, (*setecentos milhões de reais*), assim distribuídos:

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

✓ Orçamento Fiscal, correspondente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no valor de **R\$ 460.994.141,43** (*quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos*).

✓ Orçamento da Seguridade Social, de todas as entidades e órgãos a ela vinculados cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de **R\$ 239.005.858,57** (*duzentos e trinta e nove milhões e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos*).

Para o exercício financeiro de 2024, a receita total estimada e a despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, pela Lei Municipal nº 1.723/2023, estão discriminadas na forma a seguir:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Valor (R\$)
Receitas Correntes	749.759.700,00
Receita Tributária	66.291.000,00
Receita de Contribuições	11.800.000,00
Receita Patrimonial	3.155.500,00
Receita de Serviços	9.000,00
Transferências Correntes	631.468.200,00
Outras Receitas Correntes	37.036.000,00
Receitas de Capital	10.149.500,00
Operações de Crédito	3.000,00
Alienação de Bens	19.000,00
Transferências de Capital	10.126.500,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00
SUB-TOTAL	759.909.200,00
Deduções FUNDEB	59.909.200,00
TOTAL	700.000.000,00

A despesa total fixada para o exercício no mesmo valor da receita, sendo:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	618.203.872,88
Pessoal e Encargos Sociais	351.465.758,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	266.738.114,01
DESPESA DE CAPITAL	81.309.274,39
Investimentos	74.233.274,39
Inversões Financeiras	6.000,00
Amortização da Dívida	7.070.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.852,73
Reserva de Contingência	486.852,73
TOTAL	700.000.000,00



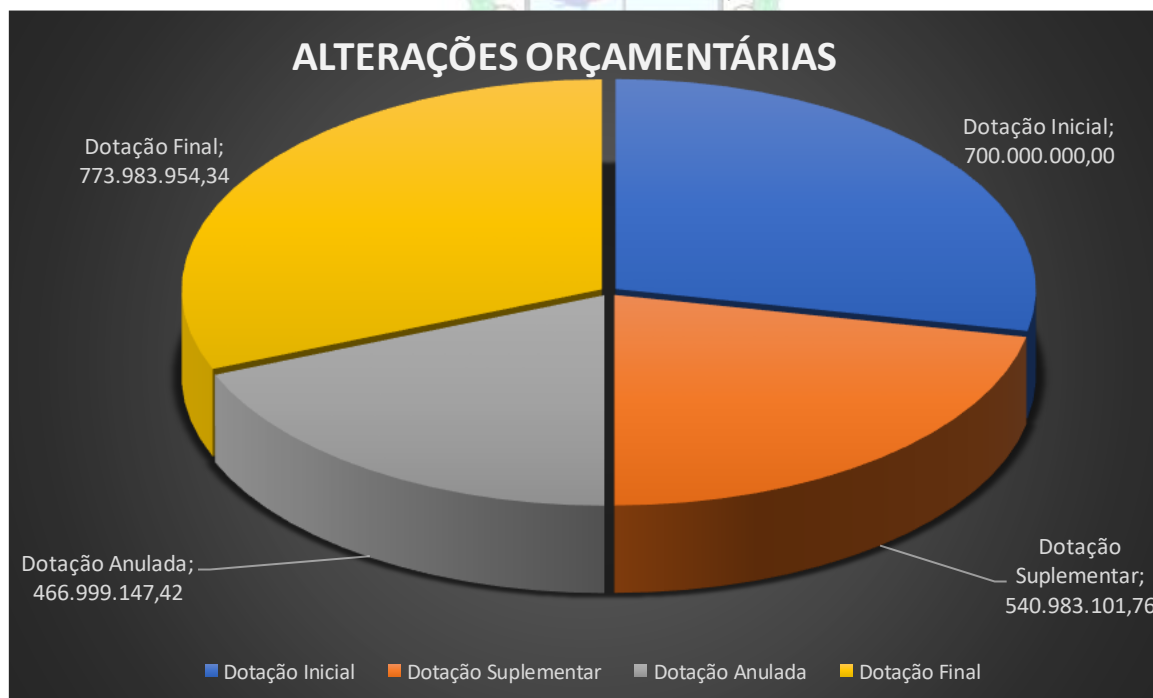
A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social está distribuída entre as Unidades Administrativas, conforme discriminação a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Valor (R\$)
Poder Legislativo	26.645.680,00
Prefeitura Municipal	221.482.851,43
Secretaria Municipal de Assistência Social	36.346.808,57
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	17.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	202.659.050,00
Secretaria Municipal de Educação	202.642.190,00
SMTT	10.206.420,00
TOTAL	700.000.000,00

Créditos Orçamentários e Adicionais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foram abertos Créditos Orçamentários, que suplementaram no montante de **R\$ 540.983.101,76** (*quinhentos e quarenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e um reais e setenta e seis centavos*) e anularam no valor de **R\$ 466.999.147,42** (*quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos*) representando uma alteração orçamentária de **11%** em relação ao total da despesa fixada inicialmente.

Após a abertura de créditos adicionais, o orçamento ficou assim distribuído:



Em atendimento ao inciso V do art. 167 da CR/88, conjugado com os artigos. 42, 43 e 59 da Lei Federal nº 4.320/64, os créditos adicionais abertos no período estão em conformidade com a autorização legislativa de forma prévia. Senão vejamos:

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Lei Municipal nº 1.723/2023 (Lei Orçamentária Anual) - Limite Autorizado de 30% da Despesa			
ORÇADO	AUTORIZADO	SUPLEMENTADO	ULTRAPASSADO
700.000.000,00	210.000.000,00	540.983.101,76	330.983.101,76
Limite em Percentual	30,00%	77,28%	47,28%
FUNTE DE RECURSOS			
Anulação Parcial			466.999.147,42
Excesso de Arrecadação			73.983.954,34
Superávit Financeiro			0,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			540.983.101,76
TOTAL AUTORIZADO			210.000.000,00

Verifica-se que os créditos adicionais, foram autorizados previamente pela Câmara Municipal, até o limite de **30%** através da lei municipal nº 1.723/2023. As fontes de recursos utilizadas para fazer face a suplementação foram à anulação parcial e excesso de arrecadação verificado nas fontes de recursos no exercício de 2024.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 1.723/2023 (LOA), foi autorizada a abertura de crédito suplementar até o limite de **30%** do total da despesa fixada, que foi de **R\$ 700.000.000,00** (setecentos milhões), o que corresponde a **R\$ 210.000.000,00** (duzentos e dez milhões). Como demonstrado no quadro acima, foram suplementados **77,28%**, o que ultrapassa em **47,28%** o valor permitido, em desacordo com o disposto no referido ato normativo. Inicialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, menciona que a suplementação poderia chegar até **80%** da despesa fixada. No entanto, a Lei Orçamentária Anual, não confirmou esse percentual, reduzindo a **30%** do total da despesa fixada. Ou seja, a LDO direcionou para **80%**, mas a LOA autorizou somente **30%**.

A Controladoria Geral do Município analisou a variação do excesso de arrecadação por fonte de recursos que apresentou o seguinte resultado:

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais Por Excesso de Arrecadação

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE			
FONTE	EXCESSO UTILIZADO (A)	EXCESSO VERIFICADO (B)	SALDO A UTILIZAR (B-A)
500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.510.256,58	41.346.951,92	15.163.304,66
501 - Outros recursos não vinculados	3.222.103,94	-11.987.459,59	15.209.563,53
540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.600.000,00	-28.750.939,89	36.350.939,89
542 - identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	300.000,00	4.325.845,00	-4.025.845,00
543 - transferências do FUNDEB - complementação da união - VAAR	0,00	4.563.622,07	4.563.622,07
550 - transferência do salário-educação	0,00	5.472.467,61	5.472.467,61
551 - Transferências de recursos do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola (pdde)	0,00	-20.000,00	-20.000,00

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

552 - Transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (pnae)	0,00	-1.363.172,00	-1.363.172,00
553 - Transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar (pnate)	0,00	-110.000,00	-110.000,00
569 - outras transferências de recursos do fnde	0,00	982.978,77	982.978,77
570 - transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação	0,00	-3.494.343,52	-3.494.343,52
571 - transferências do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação	0,00	-150.000,00	-150.000,00
573 - royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação	0,00	-875.750,00	-875.750,00
575 - outras transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação	0,00	-75.000,00	-75.000,00
576 - transferências de recursos dos estados para programas de educação	0,00	-6.657.000,00	-6.657.000,00
599 - outros recursos vinculados à educação	0,00	-35.681,35	-35.681,35
600 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	-1.755.336,58	-1.845.336,58
601 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estruturação na rede de serviços públicos de saúde	0,00	-1.297.415,17	-1.297.415,17
604 - transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	137.964,00	137.964,00
605 - assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	3.531.205,08	3.531.205,08
621 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual	0,00	5.113.542,06	5.113.542,06
631 - transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde	0,00	-1.653,32	-1.653,32
632 - transferências do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde	0,00	-4.000,00	-4.000,00
635 - royalties do petróleo e gás natural vinculados à saúde	0,00	-291.250,00	-291.250,00
659 - outros recursos vinculados à saúde	0,00	12.186.868,00	12.186.868,00
660 - transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	46.000,00	-3.463.535,15	-3.509.535,15
661 - transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social	0,00	81.684,02	81.684,02
665 - transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à assistência social	0,00	-38.520,39	-38.520,39
669 - outros recursos vinculados à assistência social	0,00	-1.547.046,31	-1.547.046,31
700 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união	1.204.773,43	-6.687.719,52	-7.892.492,95
701 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados	0,00	-3.279,73	-3.279,73
705 - transferência dos estados referente a royalties do petróleo e gás natural	25.793,84	-1.248.567,53	-1.274.361,37
706 - transferência especial da união	0,00	-1.869.448,06	-1.869.448,06
707 - transferências da união - inciso i do art. 5º da lei complementar 173/2020 - assistência social	0,00	-4.710,14	-4.710,14
708 - transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais	0,00	-666.460,69	-666.460,69
710 - transferência especial dos estados	0,00	-220.000,00	-220.000,00
715 - transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º - audiovisual	0,00	-1.230.000,00	-1.230.000,00

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

716 - transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 8º - demais setores da cultura	0,00	-470.000,00	-470.000,00
719 - transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/202	0,00	1.391.652,45	1.391.652,45
720 - transferências da união referentes às participações na exploração de petróleo e gás natural destinadas ao fep - lei 9.478/1997	0,00	-1.798.400,80	-1.798.400,80
749 - outras vinculações de transferências	0,00	105.002.428,63	105.002.428,63
750 - recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico - cide	0,00	66.071,71	66.071,71
751 - recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - cosip	4.863.162,06	2.895.256,08	-1.967.905,98
752 - recursos vinculados ao trânsito	121.864,49	-724.532,92	-846.397,41
754 - recursos de operações de crédito	0,00	-1.000,00	-1.000,00
755 - recursos de alienação de bens/ativos - administração direta	0,00	228.903,12	228.903,12
756 - recursos de alienação de bens/ativos - administração indireta	0,00	466.437,15	466.437,15
880 - recursos próprios dos consórcios	0,00	-10.000,00	-10.000,00
898 - transferências da união para ações emergenciais destinadas ao setor cultural	0,00	-1.000,00	-1.000,00
TOTAL	73.983.954,34	110.940.655,01	36.956.700,67

Algumas fontes de recursos apresentaram arrecadação negativa, mas, mesmo assim, foram utilizadas para a abertura de créditos suplementares. Em outros créditos, o valor utilizado como fonte para a abertura de crédito adicional ultrapassou o montante disponível. Do total do excesso de arrecadação apurado no exercício, no valor de **R\$ 110.940.655,01** (cento e dez milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), foi utilizado o montante de **R\$ 73.983.954,34** (setenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde a **66,69%** do excesso.

Em 2025, a Controladoria Geral do Município orienta aos gestores responsáveis, que ao elaborar a proposta de Lei Orçamentária Anual, um dos principais instrumentos para avaliar a eficiência e eficácia orçamentária, deverão regulamentar e implementar medidas mais eficazes para aproximar o orçamento da realidade do Município. O objetivo é evitar a fixação de limites excessivos para a abertura de créditos suplementares. Além disso, no que se refere à previsão de receitas, recomenda-se observar as disposições do art. 22 da Lei nº 4.320/64, em conjunto com os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Demonstrativo da Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária

A Receita Orçamentária prevista inicialmente para o exercício financeiro de 2024 foi de **R\$ 700.000.000,00** (setecentos milhões) e até o **4º Trimestre** foram arrecadados o valor de **R\$ 810.940.655,01** (oitocentos e dez milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), demonstrando uma arrecadação a maior no montante de **R\$ 110.940.655,01** (cento e dez milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) em relação ao total estimado para o exercício de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

EXECUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	ESTIMADA NO EXERCÍCIO (ATUALIZADA)	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	749.759.700,00	863.635.131,93	113.875.431,93	115,19%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	66.291.000,00	138.680.826,91	72.389.826,91	209,20%
CONTRIBUIÇÕES	11.800.000,00	14.695.535,81	2.895.535,81	124,54%
RECEITA PATRIMONIAL	3.155.500,00	109.866.172,62	106.710.672,62	3481,74%
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	0,00	-9.000,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.468.200,00	566.068.557,97	-65.399.642,03	89,64%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.036.000,00	34.324.038,62	-2.711.961,38	92,68%
RECEITAS DE CAPITAL	10.149.500,00	1.432.811,00	-8.716.689,00	14,12%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	19.000,00	714.620,00	695.620,00	3761,16%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.126.500,00	718.191,00	-9.408.309,00	7,09%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00%
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-RECEITAS CORRENTES	59.909.200,00	53.519.970,84	-6.389.229,16	89,34%
RESTITUIÇÃO-RECEITAS CORRENTES	0,00	607.317,08	607.317,08	-
TOTAL	700.000.000,00	810.940.655,01	110.940.655,01	115,85%

A despesa empenhada atingiu o montante de **R\$ 735.108.537,39** (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). O total de despesas liquidadas até o 4º trimestre importou em **R\$ 722.723.701,32** (setecentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos).

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago até o trimestre a importância de **R\$ 713.906.857,69** (setecentos e treze milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), ficando, assim, um saldo empenhado a pagar na cifra de **R\$ 8.816.843,63** (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) - Processado e **R\$ 12.384.836,07** (doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos) - Não Processado, conforme detalhamento:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
CATEGORIAS ECONÔMICAS	AUTORIZADO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR PROCESSADO	A PAGAR NÃO PROCESSADO	EXECUÇÃO % (B/A)
DESPESAS CORRENTES	733.718.095,90	696.266.967,53	686.089.492,89	677.704.034,67	8.385.458,22	10.177.474,64	94,90%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.814.051,73	385.530.218,25	385.530.218,25	379.530.543,88	5.999.674,37	0,00	95,95%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.904.044,17	310.736.749,28	300.559.274,64	298.173.490,79	2.385.783,85	10.177.474,64	93,62%
DESPESAS DE CAPITAL	40.265.858,44	38.841.569,86	36.634.208,43	36.202.823,02	431.385,41	2.207.361,43	96,46%
INVESTIMENTOS	32.132.886,72	30.902.682,46	28.695.321,03	28.263.935,62	431.385,41	2.207.361,43	96,17%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.132.971,72	7.938.887,40	7.938.887,40	7.938.887,40	0,00	-	97,61%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL GERAL	773.983.954,34	735.108.537,39	722.723.701,32	713.906.857,69	8.816.843,63	12.384.836,07	94,98%

A execução orçamentária da despesa foi executada (empenhada) **94,98%** do total da despesa fixada mais os créditos adicionais. A execução orçamentária da despesa demonstra eficiência, concluindo o exercício com **R\$ 735.135.744,01** (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Estado de Sergipe
Poder Executivo
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

um centavo) das despesas empenhadas. A execução orçamentária da despesa até o 4º Trimestre de 2024, desmembrada por Poderes e Órgãos, assim executadas:

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO				
PODER / ÓRGÃO	EMPENHOS	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR
Poder Executivo	716.085.098,33	703.704.016,71	694.899.333,08	21.185.765,25
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro	286.409.629,43	278.242.972,38	275.954.694,92	10.454.934,51
Secretaria de Saúde e Saneamento	169.901.257,69	169.715.935,92	169.697.913,00	203.344,69
SMTT	11.991.064,27	11.656.766,93	11.606.180,42	384.883,85
Secretaria Municipal de Assistência Social	41.642.954,18	40.372.659,01	39.978.008,83	1.664.945,35
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	206.140.192,76	203.715.682,47	197.662.535,91	8.477.656,85
Poder Legislativo	19.050.109,86	19.019.684,61	19.007.524,61	42.585,25
Câmara Municipal de Vereadores	19.050.109,86	19.019.684,61	19.007.524,61	42.585,25
TOTAL	735.135.208,19	722.723.701,32	713.906.857,69	21.228.350,50

Demonstrativo dos Restos a Pagar

Demonstra a inscrição e movimentação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e do exercício de 2024, desmembrados em Não Processados e Processados, bem como seus eventuais cancelamentos, conforme demonstrado a seguir:

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	1.171.879,11	5.093.354,46	2.757.227,59	2.731.204,36	2.896.832,10	637.197,11
Pessoal e Encargos Sociais	41.685,10	374.767,41	0,00	0,00	224.831,34	191.621,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.130.194,01	4.718.587,05	2.757.227,59	2.731.204,36	2.672.000,76	445.575,94
DESPESAS DE CAPITAL	368.640,29	1.239.550,70	1.148.587,17	1.148.587,17	431.146,05	28.457,77
Investimentos	368.640,29	1.217.607,02	1.148.587,17	1.148.587,17	431.146,05	6.514,09
Amortização da Dívida	0,00	21.943,68	0,00	0,00	0,00	21.943,68
TOTAL	1.540.519,40	6.332.905,16	3.905.814,76	3.879.791,53	3.327.978,15	665.654,88

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	1.744.820,78	46.825.968,82	40.858.291,15	1.837.693,66	5.874.804,79
Pessoal e Encargos Sociais	161.086,41	1.007.454,88	611.417,91	5.186,43	551.936,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.583.734,37	45.818.513,94	40.246.873,24	1.832.507,23	5.322.867,84
DESPESAS DE CAPITAL	60.902,09	4.580.191,95	3.684.352,63	194.340,29	762.401,12
Investimentos	60.902,09	4.580.191,95	3.684.352,63	194.340,29	762.401,12
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.805.722,87	51.406.160,77	44.542.643,78	2.032.033,95	6.637.205,91

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

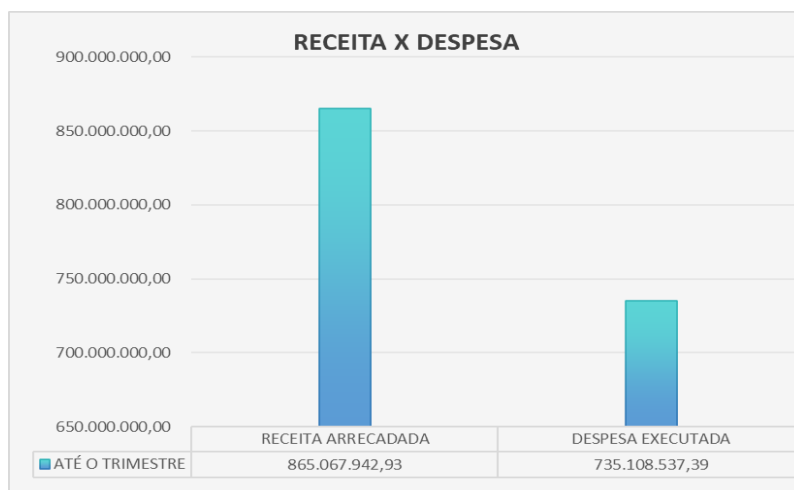
ESPECIFICAÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO ANALISADO		
	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	SALDO
	(a)	(b)	c = (a+b)
LEGISLATIVO	30.425,25	12.160,00	42.585,25
CMS	30.425,25	12.160,00	42.585,25
EXECUTIVO	12.354.410,82	8.804.683,63	21.159.094,45
PREFEITURA	8.166.657,05	2.288.277,46	10.454.934,51
SMAS	1.270.295,17	394.650,18	1.664.945,35
SMS	185.321,77	18.022,92	203.344,69
SEMED	2.397.839,49	6.053.146,56	8.450.986,05
SMTT	334.297,34	50.586,51	384.883,85
TOTAL GERAL	12.384.836,07	8.816.843,63	21.201.679,70

Da Análise dos Demonstrativos dos Restos a Pagar, constatamos que existe um saldo de Restos a Pagar Processado no valor de **R\$ 665.654,88** (*seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos*) e Restos a Pagar Não Processado no valor de **R\$ 6.637.205,91** (*seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos*), ambos do exercício anterior. Em relação ao exercício de 2024, foi inscrito em Restos a pagar o valor de **R\$ 21.201.679,70** (*vinte e um milhões, duzentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos*).

Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Empenhada

TÍTULO	ATÉ O TRIMESTRE		
	RECEITA ARRECADADA	DESPESA EMPENHADA	DIFERENÇA (+/-)
Receita Corrente	863.635.131,93	696.266.967,53	167.368.164,40
Receita de Capital	1.432.811,00	38.841.569,86	-37.408.758,86
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	865.067.942,93	735.108.537,39	129.959.405,54

O confronto entre a Receita e a Despesa demonstra que a Receita Arrecadada foi superior à Despesa Executada, o que representa superávit até o trimestre, no valor de **R\$ 129.959.405,54** (*cento e vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos*).



Relatório de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Até a presente data, os demonstrativos RREO e RGF, referentes ao **6º bimestre e ao 3º quadrimestre**, respectivamente, ainda não foram apresentados para análise do controle interno.

Ressaltamos que os demonstrativos mencionados anteriormente serão analisados pela controladoria assim que as informações que os compõem estiverem disponíveis. Nesse sentido, utilizaremos como referência os demonstrativos anteriores a esse período, extraídos do Portal da Transparência do Município de Socorro e do Protocolo Eletrônico do TCSE.

Limite com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

De acordo com o levantamento realizado no RFG referente ao 2º quadrimestre de 2024, os gastos com pessoal no período totalizaram **R\$ 286.390.331,07** (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e um reais e sete centavos), o que corresponde a **44,94%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de **R\$ 637.254.803,11** (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e onze centavos). Esse resultado demonstra o cumprimento do que estabelece o inciso II do §1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evidenciando que o Poder Executivo está abaixo do limite de alerta de **48,60%**.

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Até o **5º Bimestre de 2024**, o total das despesas para fins de limite constitucional foi de **R\$ 82.214.127,21** (oitenta e dois milhões, duzentos e quatorze mil, centos e vinte e sete reais e vinte um centavos), resultando em um percentual de aplicação de **24,47%**, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O resultado acumulado, portanto, ficou abaixo da aplicação mínima de **25%** previsto na Constituição Federal.



Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A despesa paga com ações e serviços públicos de saúde até o 5º Bimestre de 2024 atingiu a cifra de **R\$ 78.721.293,98** (setenta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), atingindo um percentual de **24,18%** da receita de impostos e transferências, informações estas obtidas através do demonstrativo da aplicação nas ações de serviços públicos de saúde, portanto, ficou acima da aplicação mínima de 15% previsto na Constituição Federal..

Conclusão

Após as análises e conferências realizadas pela Controladoria Geral do Município nas demonstrações contábeis e demonstrativos de registros recebidos referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com foco no 4º Trimestre, foram constatadas, de forma conclusiva, as seguintes ocorrências:

- De acordo com o art. 4º da Lei nº 1.723/2023 (LOA), foi autorizada a abertura de crédito suplementar até o limite de **30%** do total da despesa fixada, que corresponde a um limite de abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 210.000.000,00** (duzentos e dez milhões). No entanto, foram suplementados **77,28%**, sendo aberto **47,28%** de Crédito Suplementar “Sem Autorização Legislativa” de forma irregular em desacordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal;
- Algumas fontes de recursos apresentaram arrecadação negativa, e foram utilizadas para a abertura de créditos suplementares. Em outros casos, o valor utilizado como fonte para a abertura de crédito adicional ultrapassou o montante disponível, em desacordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Até o **5º Bimestre de 2024**, o total das despesas para fins de limite constitucional foi de **R\$ 82.214.127,21** (oitenta e dois milhões, duzentos e quatorze mil, centos e vinte e sete reais e vinte um centavo), resultando em um percentual de aplicação de **24,47%**, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O resultado acumulado, portanto, ficou abaixo da aplicação mínima de **25%** previsto na Constituição Federal;

Até a presente data, os demonstrativos RREO e RGF, referentes ao 6º bimestre e ao 3º quadrimestre, respectivamente, ainda não foram apresentados para análise do controle interno; e

A análise foi fundamentada nas informações lançadas e consolidadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela empresa contratada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, através dos Relatórios com registros efetuados até 28/01/2025.



Parecer Conclusivo

Examinamos os registros tendo por base os demonstrativos e relatórios extraídas do sistema de contabilidade pública do Município de Nossa Senhora do Socorro e do Portal da Transparência do Município, com base na Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320/1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo TCESE, com observância aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, bem como os demais regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Destaca-se, entretanto, que ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Geral do Município passará a adotar a emissão de relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas, incluindo os apontamentos realizados e as notificações efetuadas. Os resultados dessas ações serão apresentados de forma pormenorizada nos Relatórios Anuais de Análise da Prestação de Contas.

Da análise das informações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com foco no 4º Trimestre, em cumprimento as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Resolução TCESE nº 206/2001 e alterações posteriores, pronunciamos de forma conclusiva pela **REPROVAÇÃO TOTAL DAS CONTAS** do supracitado período.

É nosso parecer.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Controlador Geral do Município

FERNANDA LIMA NASCIMENTO
Agente de Controle Interno



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado de Sergipe

Poder Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Unidade de Destino: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCESE.

Prefeito: Dr. Samuel Carvalho dos Santos Junior.

Controlador Geral do Município: Prof. Milton Mendes Botelho.

Fundamento Legal: Resoluções TCESE nº 206/2001 e nº 226/2004.

Assunto: Relatório do Controle Interno - 4º trimestre de 2024

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2025

Certificamos que os exames realizados nos demonstrativos **orçamentários, financeiros e patrimoniais** do 4º trimestre de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, "*Inaldo Luis da Silva*", consubstanciados no presente Relatório, tiveram como objetivo obter razoável grau de certeza quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram o supracitado processo, encontrando-se, por sua vez, conforme o presente Relatório, de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCESE), bem como da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. No qual conclui-se pela **REPROVAÇÃO TOTAL DAS CONTAS** do período analisado.

É o Certificado.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Controlador Geral do Município